



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE

Rua Dr. João Colin, 2700 – Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - JOINVILLE - SC
TELEFONE (47) 3461-5900

PORTARIA N.º 088/2017/DCTJ, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

A Diretora do Centro Tecnológico de Joinville do Campus de Joinville da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, para representar o Campus da UFSC de Joinville junto ao SIGFOX, o professor Gian Ricardo Berkenbrok.

Art. 2º- Atribuir a carga horária semanal de 2h para a execução do trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo à 20 de junho deste ano com vigor até 20 de junho de 2019.


Cátia Regina Silva de Carvalho Pinto
Diretora